



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7360 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 27 de Outubro de 2023

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

### Vice-Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Governo

### Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

### Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

### Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

### Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

### Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

### Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Paulo Cesar Teixeira da Silva

### Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

### Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

### Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

## AUTARQUIAS

### IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

### FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

### CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

### CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

### 1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

### 2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

### 1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

### 2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

### Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

### Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

### Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

### Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública
- Atos do Secretário Municipal de Trabalho Emprego e Renda
- IPMDC
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.602, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprovação de Projeto com Parâmetros Especiais Totais nos Decretos nº 4.590, de 2005, nº 860, de 1990, 2.185, de 1990 e nº 877, de 1974.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

**Considerando** o Processo Administrativo nº 007/003286/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado com Parâmetros Especiais Totais de Zoneamento o Decreto nº 4.590, de 14 de março de 2005, quanto ao Código de Obras o Decreto nº 2.185, de 4 de dezembro de 1990, e quanto ao parcelamento de solo o Decreto nº 860, de 20 de maio de 1974 e quanto aos parâmetros Especiais de Perimetrais o Decreto nº 877, de 12 de dezembro de 1974, ficando reservado Legislações Estaduais e Federais, para a aprovação de projeto abaixo relacionados:

I - Lote 07, da Quadra 1A de frente para a Praça Vieira Neto, no Loteamento Parque Uruguiana, Bairro Saracuruna - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ;

II - prédios nº 96, casas 02 e 04, nº 97, casas 02, 04, 06 e 08, nº 97 fundos, Apartamentos 201, 202, 203, 204, nº 99, loja e apartamento 101 e 102 e nº 101, loja, conforme a matrícula nº 24435, de frente para a Rua Manoel Teles - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ;

III - Lote 06, da Quadra 16, de frente para a Estrada São Lourenço, no 2º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, Bairro Chácaras Rio Petrópolis - 2º Distrito de Duque de Caxias /RJ; e

IV - apartamento 201, de frente para a Rua Sete de Setembro nº 785, conforme a matrícula nº 11.185 - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de outubro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 8.604, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Regulamenta a concessão do benefício previsto na alínea "I" do inciso II, do art. 59, da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e a Lei nº 1868, de 11 de abril de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica possibilitada a concessão de gratificação de encargos especiais, prevista na alínea "I" do inciso II, do art. 59, da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, pelos titulares das Secretarias Municipais e da Procuradoria Geral do Município, aos servidores comissionados lotados em cada um desses órgãos, que se destaquem pelas responsabilidades e competências inerentes ao serviço executado, bem como pelo alto nível de eficiência e qualidade no desempenho do serviço.

Art. 2º Caberá a cada Secretário Municipal e ao Procurador- Geral do Município, de acordo com as respectivas competências, conceder gratificação de que trata o art. 1º deste Decreto aos servidores lotados no respectivo órgão.

§ 1º A concessão da gratificação de que trata este Decreto será encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, e após, remetida ao Chefe do Poder Executivo Municipal para autorizar.

§ 2º O valor da gratificação de que trata o art. 1º deste Decreto somente poderá ser concedida nos percentuais de 10%, 20%, 30%, 40%, 50%, 60% ou 70% do respectivo Símbolo, referente ao cargo do Servidor comissionado.

Art. 3º Sempre que houver revogação ou qualquer alteração na concessão do benefício de que trata este Decreto, deverá ser remetido à Secretaria Municipal de Governo para ciência e após, ao Prefeito Municipal para fins de autorizar.

Art. 4º O benefício de que trata este Decreto tem natureza eminentemente precária, podendo ser revisto, a qualquer tempo, pela autoridade concedente, não gerando direito subjetivo à continuidade de sua percepção, nem incorporação aos vencimentos, sendo concedida apenas enquanto persistirem as condições do serviço e do desempenho do servidor.

Art. 5º A gratificação ora disciplinada subsistirá no afastamento em virtude de:

- I - férias;
- II - casamento;
- III - luto;
- IV - licença à gestante;
- V - licença amamentação; e
- VI - licença paternidade.

Art. 6º Não fazem jus ao benefício previsto no art. 59, inciso II, alínea "I", da Lei nº. 1.506, de 2000, os servidores ocupantes de Cargo em Comissão, Símbolos SB e SS.

Art. 7º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 4.560, de 28 de janeiro de 2005 e suas modificações.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de outubro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 049/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/002349/2023

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e **MKB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 105.778,00 ( Cento e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais) referente a aquisição, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, fica reconhecido o ajuste de contas pelo **MUNICÍPIO** em favor da empresa **MKB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2023

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Mat.41.909-5



CPL – Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 089/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001624/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SEGURO TOTAL, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE QUE NECESSITAM DO PROGRAMA TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DO CERTAME:** 13 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Pregoeiro Municipal

**6ª REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 028/2021**  
**Processo nº 003/000747/2021**

**OBJETO:** Cessão, através de PERMISSÃO de uso a título oneroso de espaço físico, destinado a construção e instalação de um estabelecimento comercial destinado a comercialização de alimentos rápidos em logradouro público no Município de Duque de Caxias, com área total de 25 m², localizado na Avenida Presidente Vargas, s/n, em frente ao Mergulhão de Duque de Caxias, Centro, 1º distrito do Município de Duque de Caxias – RJ, em conformidade de condições, descrição, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, parte integrante do Edital.

**DATA:** 04 DE DEZEMBRO DE 2023  
**HORA:** 10h00min

**RETIRADA DO EDITAL:** PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

**INFORMAÇÕES:** [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000818/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SISTEMA DE ASPIRAÇÃO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DO CERTAME:** DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10:30 HORAS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**MAYKE UALLEF MACHADO LIMA**  
Pregoeiro Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 046A/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.  
**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PROCESSO:** 014/000409/2023

**OBJETO:** Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos/Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 069/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CEFTAZIDIMA – 1g – IV – F/A	FR/AMP	13.513	TEUTO	R\$ 4,15	R\$ 56.078,95
5	CEFTRIAXONA SÓDICA - 500mg - IM - F/A	FR/AMP	20.260	FRESENIUS	R\$ 9,29	R\$ 188.215,40
6	CEFTRIAXONA SÓDICA - 500mg - IM - F/A	FR/AMP	23.558	FRESENIUS	R\$ 4,06	R\$ 95.645,48
10	CLARITROMICINA - F/A	FR/AMP	3.577	BLAU	R\$ 22,35	R\$ 79.945,95
11	DANTROLENO SÓDICO 20MG IV PÓ LIOFILO	FR/AMP	68	CRISTALIA	R\$ 193,40	R\$ 13.151,20
13	ESMOLOL CLORIDRATO - 10mg/ml - F/A 10ml	FR/AMP	1.553	CRISTALIA	R\$ 56,95	R\$ 88.443,35
VALOR TOTAL						R\$ 521.480,33

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**PROCESSO:** 003/000595/2023

**OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER, situado na Rua Professor José Souza Herdy, nº 878, Bairro Jardim 25 de Agosto, no 1º Distrito de Duque de Caxias, em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento às necessidades do Município de Duque de Caxias, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93, observando-se a eventual e as demais indispensáveis ao desempenho das suas atividades.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 809/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

**FAVORECIDO(S):** WALTER RUSSO DE SOUZA JUNIOR  
CPF: 019.651.797-46  
E  
KELLY CRISTINA RUSSO DE SOUZA  
CPF: 068.773.097-07  
E  
KALLINE RUSSO DE SOUZA  
CPF: 077.765.127-02

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.620,00 (Seis mil, seiscentos e vinte reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 317.760,00 (Trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta reais).

Em, 26 de outubro de 2023.  
**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo







EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 046B/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000409/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos/Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 069/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, inscrita no CNPJ: 21.766.049/0001-20.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CEFTAZIDIMA - 1g - IV - F/A	FR/AMP	14.243	BIOCHIMICO	R\$ 9,39	R\$ 133.741,77
02	CEFTRIAXONA SÓDICA - 1g - IM - F/A	FR/AMP	81.945	ABL	R\$ 3,30	R\$ 270.418,50
03	CEFTRIAXONA SÓDICA - 1g - IM - F/A	FR/AMP	266.140	BLAUSIEGEL	R\$ 3,19	R\$ 848.986,60
07	CETOPROFENO - 100mg - F/A - IV - PÓ	FR/AMP	271.655	CRISTALIA	R\$ 3,24	R\$ 880.162,20
16	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ml - F/A 5ml	FR/AMP	50.625	HIPOLABOR	R\$ 11,46	R\$ 580.162,50
19	IMPENEM MONOIDRATADO 500mg + CILASTATINA SÓDICA 500mg - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - F/A	FR/AMP	4.928	ABL	R\$ 15,51	R\$ 76.433,28
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.789.904,85</b>

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 046C/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000409/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos/Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 069/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.844.493/0001-00.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	CLARITROMICINA - 500mg IV + DILUENTE - F/A	FR/AMP	41.378	ABL	R\$ 19,83	R\$ 824.663,54
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 824.663,54</b>

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 046D/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000409/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos/Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 069/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 05.439.635/0004-56

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ERTAPENEM SÓDICO - 1g - F/A	FR/AMP	18.293	ERTAPENE M SODICO (Genérico)	R\$ 150,00	R\$ 2.743.950
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.743.950</b>

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 046E/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000409/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos/Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 069/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.700.763/0001-48.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - 250mcg - SERINGA - F/A	FR/AMP	RHOPHYLAC	1.958	R\$ 284,06	R\$ 556.189,48
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 556.189,48</b>

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 046F/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000409/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos/Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 069/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.866.886/0001-32.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
17	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO - 100mg - DILUENTE + PÓ LIÓFILO - F/A	FR/AMP	TEUTO	329.689	R\$ 2,57	R\$ 847.300,73
18	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO - 500mg - DILUENTE + PÓ LIÓFILO - F/A	FR/AMP	TEUTO	311.243	R\$ 4,31	R\$ 1.341.457,33
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.188.758,06</b>

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 046G/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000409/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos/Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 069/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: PRÓSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ: 20.489.054/0001-05.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
23	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ml - F/A - 10ml	FR/AMP	NOVO NORDISK	11.348	R\$ 18,83	R\$ 1.343.482,84
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.343.482,84</b>

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo





**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 046H/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000409/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos/Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 069/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-88.

**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	CETOPROFENO - 100mg - F/A - IV - PÓ LÍQUIDO	FR/AMP	UNIÃO QUIMICA	14.545	R\$ 3,35	R\$ 48.725,75
22	INSULINA GLARGINA 100U/ml - AÇÃO PROLONGADA - F/A - 10ml	FR/AMP	SANOFI	2.700	R\$ 131,21	R\$ 354.267,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 402.992,75</b>

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047A/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000807/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Drenos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 065/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95.

**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 2 VIAS ADULTO	UND	1.823.615	MEDIX	0,46	R\$ 838.862,90
06	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 4 VIAS INFANTIL	UND	1.200	MEDSONDA	2,70	R\$ 3.240,00
14	DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 6, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	600	WELL LEAD	21,00	R\$ 12.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 854.702,90</b>

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047B/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000807/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Drenos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 065/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 2 VIAS ADULTO	UND	96.385	FARMATEX	0,80	R\$ 77.108,00
3	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 2 VIAS INFANTIL	UND	157.638	MEDSONDA	1,41	R\$ 222.269,58
4	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 2 VIAS INFANTIL	UND	22.362	MEDSONDA	1,56	R\$ 34.884,72
7	DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	600	WELL LEAD	7,99	R\$ 4.794,00

8	DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	600	WELL LEAD	7,99	R\$ 4.794,00
9	DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	600	WELL LEAD	7,99	R\$ 4.794,00
10	DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	600	WELL LEAD	7,39	R\$ 4.434,00
15	DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	600	WELL LEAD	8,19	R\$ 4.914,00
16	ESTÉRIL DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	600	WELL LEAD	8,19	R\$ 4.914,00
17	DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	600	WELL LEAD	8,19	R\$ 4.914,00
18	DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	600	WELL LEAD	7,49	R\$ 4.494,00
19	DRENO DE PENROSE Nº 1	UND	2.400	WELL LEAD	1,04	R\$ 2.496,00
20	DRENO DE PENROSE Nº 2	UND	2.400	WELL LEAD	1,32	R\$ 3.168,00
21	DRENO DE PENROSE Nº 3	UND	2.400	WELL LEAD	2,16	R\$ 5.184,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 383.162,30</b>

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047C/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000807/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Drenos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 065/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-88.

**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ADULTO 4 VIAS	UND	120.000	B BRAUN	1,07	R\$ 128.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 128.400,00</b>

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047D/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000807/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Drenos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 065/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO- LTDA, inscrita no CNPJ: 21.766.049/0001-20.

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 4,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	600	CIRURGICA BRASIL	23,50	R\$ 14.100,00
12	DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	600	CIRURGICA BRASIL	23,50	R\$ 14.100,00
13	DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 3,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	600	CIRURGICA BRASIL	23,50	R\$ 14.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 42.300,00</b>

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047E/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000807/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Drenos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 065/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	DRENO DE PENROSE Nº 4	UND	2.400	MADEITEX	2,50	R\$ 6.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 6.000,00</b>

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 048A/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000413/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 085/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO- LTDA, inscrita no CNPJ: 21.766.049/0001-20.

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIMETICONA - 75mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr. 10ml	FR	124.860	HIPOLABOR	1,45	R\$ 181.047,00
4	DOMPERIDONA - 1mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr. 100ml	FR	18.900	SANOPI	11,75	R\$ 222.075,00
5	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - 10mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Fr. 20ml	FR	34.579	HIPOLABOR	5,74	R\$ 198.483,46
18	LACTULOSE - 667mg/ml - XAROPE - Fr. 120ml	FR	25.920	DALLCHI	4,12	R\$ 106.790,40
19	LIDOCAINA CLORIDRATO 10% - SPRAY - Fr. 50ml	FR	3.510	CRISTALIA	39,90	R\$ 115.479,00
22	MANITOL 20% - Fr. 250ml	FR	43.538	FRESENIUS	7,52	R\$ 327.405,76
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.151.280,62</b>

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 048B/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000413/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 085/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	DIMETICONA - 75mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr. 10ml	FR	5.540	AIRELA	2,11	R\$ 11.689,40
3	DIPIRONA - 500mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Fr. 10ml	FR	283.143	AIRELA	1,21	R\$ 342.603,03
8	GLUACO (MIKANIA GLOMERATA) - 0,5ml/ml - XAROPE - Fr. 120ml	FR	14.725	AIRELA	2,87	R\$ 42.260,75
9	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12% - FR. 500ml + SONDA RETAL	FR	21.263	EQUIPLEX	7,82	R\$ 166.276,06
10	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML 150ML	FR	68	AIRELA	4,74	R\$ 322,32
11	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% 100ML	FR	68	AIRELA	5,75	R\$ 391,00
20	LORATADINA - 1mg/ml - XAROPE - Fr. 100ml	FR	227.258	AIRELA	3,79	R\$ 861.307,82
21	LORATADINA - 1mg/ml - XAROPE - Fr. 100ml	FR	15.000	AIRELA	3,79	R\$ 56.850,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.481.700,98</b>

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 048C/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000413/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 085/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	FLUORESCINA SÓDICA 1% 3ML COLÍRIO	FR	68	ALERGAN	22,29	R\$ 1.515,72
12	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML 240ML	FR	68	AIRELA	12,44	R\$ 845,92
14	IBUPROFENO - 20mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr. 100ml	FR	67.635	GEOLAB	1,65	R\$ 111.597,75
24	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML	FR	135	HIPOLABOR	1,80	R\$ 243,00
27	NISTATINA - 100 000 UI/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr. 40ml	FR	37.038	PRAZI DONADUZZI	3,77	R\$ 139.633,26
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 253.835,65</b>

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo





**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 048D/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000413/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 085/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
FAVORECIDO: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 50mg/ml + MAGNÉSIO 40mg/ml - SUSPENSÃO - Fr.240ml	FR	21.957	BELFAR	12,82	R\$ 281.488,74
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 281.488,74</b>

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 048F/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000413/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 085/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
FAVORECIDO: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ: 46.388.826/0001-70.

**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	MEBENDAZOL - 20mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr.30ml	FR	52.351	NA'ULAB	1,32	R\$ 69.103,32
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 69.103,32</b>

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 048G/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000413/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 085/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
FAVORECIDO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95.

**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	METRONIDAZOL BENZOIL 40mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr.100ml	FR	17.748	BELFAR	6,49	R\$ 115.184,52
26	NIMESULIDA - 50mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Fr.15ml	FR	35.730	VITAMEDIC	1,69	R\$ 60.383,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 175.568,22</b>

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 051/2023  
CONCORRÊNCIA Nº 010/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.  
PROCESSO: 013/00356/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de muro de concreto armado em áreas públicas, em todos os distritos do município de Duque de Caxias, conforme Edital da Concorrência nº 010/2023 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.647.362/0001-58.

**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de muro de concreto armado em áreas públicas, em todos os distritos do município de Duque de Caxias.		SERVIÇO	R\$ 11.597.870,27

OBRA		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO				
LOCAL		DUQUE DE CAXIAS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1,00			CONSTRUÇÃO DO MURO			
1,00	11.013.0061-A	PLACAS DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADAS COM FCK=20MPA, ESPESURA DE 8CM EM PECAS DE ATE 90KG, INCLUSIVE COLOCACAO MANUAL NO LOCAL DEFINITIVO	15.027,91	M²	267,03	R\$ 4.012.918,03
1,02	11.048.0030-B	CONCRETO IMPORTADO DE USINA, DOSADO RACIONALMENTE PARA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 30MPA, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	1.545,70	M³	635,60	R\$ 982.444,91
1,03	11.009.0070-B	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA.	20.575,09	KG	16,67	R\$ 342.972,54

1

		COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDE NDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DO BRAGEM				
1,04	11.009.0072-B	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDE 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBR	13.716,73	KG	15,07	R\$ 206.737,70
1,05	58.002.0150-B	FORMA METALICA PARA CONCRETO, COM FORNECIMENTO, CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM COM 25 VEZES UTILIZACAO, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	15.948,72	M²	53,40	R\$ 851.596,09
1,06	01.001.0150-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERAND O APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAG EM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATE 50KM, ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", M	2.747,93	M³	26,97	R\$ 74.125,29
1,07	01.001.0247-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS, CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DAS ARMADURAS, CONSTANDO DE COLETA DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATE 50KM, ENSAIO DE DOBRAMENTO E DE TRACAO SIMPLES, MEDID O POR TONELADA DE ACO GEOMETRICAMENTE NECESSARIO	34,29	T	198,00	R\$ 6.789,65
1,08	01.005.004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	26.000,00	M²	15,78	R\$ 410.291,70
1,09	03.001.001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE	2.929,78	M³	50,11	R\$ 146.814,34



		1ª CATEGORIA (A (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO					
1,10	05.001.0178-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 150,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	3.808,72	M²	58,43	R\$ 222.553,94	
1,11	04.011.0053-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PACARREGADEIRA, COM 1,30M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE	5.332,21	T	8,35	R\$ 44.510,78	
1,12	04.005.0161-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	106.644,14	TX KM	0,77	R\$ 82.427,38	
1,13	TC 09.05.0700	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislacao pertinente. (desonerado)	5.332,21	MÉS	16,26	R\$ 86.686,13	
1,14	01.016.0809-X	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	6,00	M²	25.014,12	R\$ 150.084,73	
1,15	01.050.0254-E	PROJETO EXECUTIVO E ELABORAÇÃO DE "AS BUILT" DE OBRA DE MURO PRÉ MOLDADO	975,00	M²	34,52	R\$ 33.654,30	
1,16	11.048.9001-E	ASSENTAMENTO MURO PRE-MOLDADO, COMPOSTO POR PLACAS DE CONCRETO	15.027,91	M²	105,22	R\$ 1.581.309,97	
1,17	11.048.9002-E	CARGA E DESCARGA DE PLACA PRÉ-MOLDADAS DO LOCAL DE PRODUÇÃO ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO, INCLUSIVE A MÃO DE OBRA DE AJUDANTE	6.264,00	UN	61,10	R\$ 508.040,33	

1,18	11.004.0070-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	15.948,72	M²	43,53	R\$ 694.220,31	
1,19	17.025.0041-A	PINTURA COM EMULSAO OLEOSA PARA DESMOLDAGEM DE FORMAS METALLICAS, EM UMA DEMAC	15.948,72	M²	3,92	R\$ 62.457,22	
<b>SUBTOTAL 1</b>						<b>R\$ 10.500.635,34</b>	

2,00	CÓDIGO	CANTEIRO DE OBRAS					
2,01	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/VC, MEDINDO 2,20M LARGURA 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSO	36,00	UNXMS	1.060,19	R\$ 38.166,78	
2,02	02.006.0030-A	ALUGUEL CONTAINER, PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, A	36,00	UNXMS	1.325,24	R\$ 47.708,48	
2,03	AD 19.15.0100	Container escritorio, vestiario ou deposito, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,90x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminacao, 2 tomadas eletricas, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas até o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal. (desonerado)	36,00	un.mes	644,10	R\$ 23.187,60	
2,04	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 0 2.006	18,00	UM	107,04	R\$ 1.926,65	

2,05	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 4.013.0015)	270,00	UNXKM	42,64	R\$ 11.512,64	
2,06	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RE TIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM	36,00	UNXMS	1.481,43	R\$ 53.331,48	
2,07	IT 14.45.0200	Fossa septica, de camara submersa, tipo Inhoff de concreto premoldado, com capacidade para 100 contribuintes, inclusive escavacao e reaterro, exclusive retirada do material excedente. Fornecimento e instalacao (desonerado)	6,00	UN	13.847,27	R\$ 83.087,27	
2,08	98093	Filtro anaeróbio retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 5,6 x h=1,67 m, volume útil: 10752 l (para 103 contribuintes), af. 12/2020	6,00	UN	16.301,06	R\$ 97.806,37	
2,09	03.016.0020-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDACAO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	115,29	M²	30,22	R\$ 3.484,19	
2,10	03.016.0025-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDACAO, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA, EXCLUSIVE	15,37	M²	51,62	R\$ 793,47	
2,11	03.014.0005-A	REATERRO DE VALA/CAVA, ESPALHAMENTO COM RETROESCAVADEIRA E C	2,55	M²	12,33	R\$ 31,43	

2,12	04.010.0047-A	IMPACTACAO VIBRATORIA, EXCLUSIVE MATERIA CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T, CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA, DES CARGA E MANOBRA, EXCLUSIVE DESPESAS COM A PACARREGADEIRA EMPREGADA	332,67	T	1,67	R\$ 557,10	
2,13	04.011.0053-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PACARREGADEIRA, COM 1,30M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE	332,67	T	8,35	R\$ 2.776,94	
2,14	04.005.0161-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	6.653,34	TX KM	0,77	R\$ 5.142,49	
2,15	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	6,00	UN	5.122,06	R\$ 30.732,38	
2,16	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELTRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW/20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	6,00	UN	2.847,06	R\$ 17.082,38	
2,17	02.001.0001-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO /CHAPASDE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA,	1.584,00	M²	72,22	R\$ 114.390,92	





		LISA, DE COLAGEM FENOLICA, A PROVA D'ÁGUA, COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESSURA, PREGADAS EM PEÇAS DE MADEIRA DE 3" DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M, EXCLU SIVE PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA.				
2,18	02.020.001-A	INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	48,00	Mº	647,69	R\$ 31.089,31
<b>SUBTOTAL 2</b>						<b>R\$ 562.807,88</b>
<b>3.00</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				
3,01	20070	Mao-de-obra de engenheiro ou arquiteto junior, inclusive encargos sociais desonerados	4.224,00	H	124,04	R\$ 523.948,24
		UNIDADE REF:PCOMPLADM LOCAL, CONSID:CONSUMO AGUA, TEL:ENERGIA ELETTRICA, MAT: LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, ARCOND BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CUR	249,83	UR	41,94	R\$ 10.478,81
<b>SUBTOTAL 03</b>						<b>R\$ 534.427,05</b>
<b>VALOR TOTAL COM BDI</b>						<b>R\$ 11.597.870,27</b>
Duque de Caxias, 25 de outubro de 2023.						

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 1184 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.651 (três mil seiscentos e cinquenta e um) dias de serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) CLAUDIA VALERIA ELEOTERIO DA ROSA, matrícula n.º 16787-2, lotado(a) na SME; em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 07 de março de 1994 a 10 de março de 2004, conforme Processo n.º 008/002333/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário

PORTARIA N.º 1183 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 4.657 (quatro mil seiscentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) DANIELA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 35073-7, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 26 de agosto de 1999 a 31 de março de 2001, 26 de novembro de 2001 a 28 de fevereiro de 2005, 02 de janeiro de 2007 a 10 de maio de 2012 e 25 de abril de 2013 a 12 de novembro de 2015, conforme Processo n.º 008/001830/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário

PORTARIA N.º 1185 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 296 (duzentos e noventa e seis) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) CARLOS JOSE BORGES DELGADO, matrícula n.º 19425-3, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 05 de março de 2004 a 31 de dezembro de 2004, conforme Processo n.º 008/002474/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário

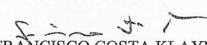
PORTARIA N.º 1186 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 219 (duzentos e dezanove) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA BEZERRA DA SILVA, matrícula n.º 38179-9, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 24 de abril de 2009 a 14 de agosto de 2009, 01 de janeiro de 2011 a 17 de março de 2011 e 01 de junho de 2011 a 01 de julho de 2011, conforme Processo n.º 008/002400/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1188 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.648 (mil seiscentos e quarenta e oito) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ALESSANDRA FLORES PEIXOTO BASTOS, matrícula n.º 19756-6, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de abril de 1989 a 20 de dezembro de 1989, 01 de fevereiro de 1990 a 13 de fevereiro de 1992, 01 de junho de 2003 a 31 de julho de 2003 e 01 de julho de 2004 a 08 de fevereiro de 2006, conforme Processo n.º 008/002574/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

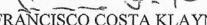
PORTARIA N.º 1187 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.403 (dois mil quatrocentos e três) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA BEZERRA DA SILVA, matrícula n.º 38179-9, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 01 de fevereiro de 2013 a 01 de setembro de 2019, conforme Processo n.º 008/002400/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

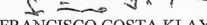
PORTARIA N.º 1189 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 666 (seiscentos e sessenta e seis) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ALESSANDRA FLORES PEIXOTO BASTOS, matrícula n.º 19756-6, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 25 de março de 1992 a 19 de janeiro de 1994, conforme Processo n.º 008/002574/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário






PORTARIA N.º 1190 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 412 (quatrocentos e doze) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) VIVIANE PARADELA MENEGUELLI DE AZEVEDO, matrícula n.º 19369-9, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de julho de 2004 a 17 de agosto de 2005, conforme Processo n.º 008/002747/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário


PORTARIA N.º 1192 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, a contar de 24 de julho de 2023, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 522 (quinhentos e vinte e dois) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Itaboraí, pelo(a) servidor(a) PAULO ROBERTO LOURENÇO VIEIRA, matrícula n.º 10776-7, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério - Professor, no(s) período(s) de 17 de setembro de 1993 a 20 de fevereiro de 1995, conforme Processo n.º 008/001976/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1191 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.198 (dois mil cento e noventa e oito) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ANA CRISTINA BARBOSA PINTO, matrícula n.º 15077-6, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério - Professor, no(s) período(s) de 01 de março de 1996 a 02 de janeiro de 1998, 02 de fevereiro de 1998 a 31 de março de 2000 e 02 de maio de 2000 a 08 de maio de 2002, conforme Processo n.º 008/002409/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1193 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.827 (três mil oitocentos e vinte e sete) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARCO ANTONIO DA SILVA, matrícula n.º 17725-5, lotado(a) na SMA, no(s) período(s) de 01 de fevereiro de 1986 a 19 de junho de 1989, 01 de setembro de 1989 a 01 de novembro de 1989 e 05 de março de 1991 a 11 de fevereiro de 1998, conforme Processo n.º 008/002783/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

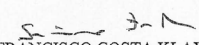
PORTARIA N.º 1194 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.125 (dois mil cento e vinte e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ALESSANDRA AFONSO DE JESUS, matrícula n.º 19660-3, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 08 de abril de 1994 a 03 de março de 1997 e 06 de março de 2003 a 09 de fevereiro de 2006, conforme Processo n.º 008/002332/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1196 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002079/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCIA FLORÊNCIO DA CRUZ CAETANO	11690-2	PROFESSOR II	F	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

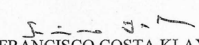
PORTARIA N.º 1195 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.923 (mil novecentos e vinte e três) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) DEISEMAR DA COSTA FERREIRA, matrícula n.º 11716-4, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de fevereiro de 1984 a 14 de agosto de 1986, 01 de outubro de 1986 a 25 de setembro de 1987, 01 de outubro de 1987 a 31 de maio de 1989 e 01 de junho de 1990 a 30 de junho de 1990, conforme Processo n.º 008/002789/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1194 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000635/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA CARINE DE LIMA GRANEIRO	33927-0	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 1198 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000636/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
AGATHA DE LIMA SAMPAIO	33982-2	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1200 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000634/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CLAUDIA NUNES GONZAGA	33842-7	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1199 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000806/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VICTOR HUGO DOS SANTOS BRITO	34597-0	PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1901 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000598/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RODRIGO LEAL DOS SANTOS	37912-3	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1202 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000596/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
WERONICA PAES MOREIRA	14163-4	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO****ESPÉCIE**

Quarto Termo Aditivo nº 26-008/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-017/2020, e seus aditivos oriundo do Pregão Presencial nº 012/2020, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 008/001547/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e, de outro lado, MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.064.270/0001-33, neste ato representado pelo Sr. JORGE ROBERTO DE ANDRADE LEAL, inscrito no CPF sob o nº 409.441.745-15.

**OBJETO**

O presente termo tem por finalidade retificar o Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-063/2023, assinado em 07/07/2023, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e, de outro lado MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Administração, PASSANDO DE:

**"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é de R\$ 870.750,00 (oitocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 008/001547/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
2591	04/07/2023	R\$ 443.897,76	0801	04	122	0001	2061	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno."

**Para constar:****"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é de R\$ 870.750,00 (oitocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 008/001547/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
3672	06/11/2023	R\$ 420.862,50	0801	04	122	0001	2061	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno."

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1203 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002302/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
IGOR PIRES DO NASCIMENTO	25282-3	PROFESSOR I	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

<b>Número do Processo Administrativo</b>	008/001547/2023
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Presencial nº 012/2020
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Rerratificação
<b>Data de assinatura</b>	24/10/2023
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor Global</b>	-
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	-
<b>Dados secundários</b>	O presente termo tem por finalidade retificar o Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-063/2023, assinado em 07/07/2023, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e, de outro lado MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA.






EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º 035/2023, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 132/2023, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/002607/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e ÁGATA ESTEFANIA BOMFIM MIRANDA.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de 13 de abril de 2023, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º 036/2023, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 123/2023, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/002606/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e MATHEUS SOARES DA ROCHA.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de 29 de maio de 2023, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Termo de Fornecimento n.º 02-106/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 095/2023, do Tipo Maior Percentual de Desconto com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, constante no Processo Administrativo n.º 012/000535/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS e, de outro lado VIBRA ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.274.233/0001-02, neste ato representada por procuração, pelo Sr. CASSIO ESASHIKA LEONE PORTO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 865.070.601-00, e Sr. GILVAN DE SA BARRETO JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 472.901.024-87,

OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis (gasolina comum e Diesel S-10) para o abastecimento das viaturas oficiais, locadas e dos equipamentos auxiliares, tais como, grupo-geradores, compressores, motosserras, roçadeiras, e outros bens do Município e do seu respectivo transporte para locais definidos no Termo de Referência, conforme descrito no Edital e seus anexos constante no Processo Administrativo n.º 012/000535/2023. O valor global deste termo é de R\$ 9.348.195,36 (nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3752	18/10/2023	R\$ 2.179.900,00	1201	26	782	0009	2202	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de outubro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
SANDRO RIBEIRO PEDROSA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Matr. 39.380/19

Número do Processo Administrativo	012/000535/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico n.º 095/2023
Tipo de Licitação	Maior Percentual de Desconto por Item
Espécie do Contrato	TERMO DE FORNECIMENTO
Data de assinatura	25/10/2023
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 9.348.195,36 (nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho n.º 3752, emitida em 18/10/2023, no valor de R\$ 2.179.900,00 (dois milhões, cento e setenta e nove mil e novecentos reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é o fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis (gasolina comum e Diesel S-10) para o abastecimento das viaturas oficiais, locadas e dos equipamentos auxiliares, tais como, grupo-geradores, compressores, motosserras, roçadeiras, e outros bens do Município e do seu respectivo transporte para locais definidos no Termo de Referência, conforme descrito no Edital e seus anexos constante no Processo Administrativo n.º 012/000535/2023.



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

### PORTARIA N.º 134/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

<b>N.º CONTRATO</b>	Termo de Prestação de Serviços de Engenharia n.º 05-002/2023
<b>N.º PROCESSO</b>	013/001132/2023
<b>TIPO CONTRATO</b>	Prestação de Serviço de Engenharia
<b>CPF/CNPJ</b>	CNPJ n.º 00.218.105/0001-11
<b>CONTRATADO</b>	Jesban Serviços de Construções Ltda-EPP
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	Aquisição e instalação de fancoils para ambiente hospitalar, serviços de adequação elétrica e hidráulica com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, instalações dos sistemas, serviços de inspeção e teste de desempenho e retrofit dos chillers para atender o Hospital Municipal Adão Pereira Nunes.
<b>VALOR R\$</b>	R\$ 13.388.264,91
<b>DATA ASSINATURA</b>	23 de janeiro de 2023
<b>INÍCIO EXECUÇÃO</b>	23 de janeiro de 2023
<b>TÉRMINO EXECUÇÃO</b>	Prazo 120 (cento e vinte) dias
<b>ATO DE ORIGEM</b>	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Fiscal
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Gerente Fiscal
Raphael Costa Gaspar	45.406-0	140.680.657-99	Suplente
Leieny Martins Ramos	43.787-5	154.003.907-22	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0058/SMODC/2023 a contar de 20 de setembro do ano em curso.

Duque de Caxias, 20 de outubro de 2023.

**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6

### PORTARIA N.º 136/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

<b>N.º CONTRATO</b>	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 03-008/2021
<b>N.º PROCESSO</b>	013/000464/2019 e 013/000035/2021
<b>TIPO CONTRATO</b>	Menor Preço Global
<b>CPF/CNPJ</b>	CNPJ n.º 03.0319.489/0001-57
<b>CONTRATADO</b>	Hashimoto Manutenção Elétrica e Comércio Ltda
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	Serviços correspondentes a engenharia elétrica, no Parque de Iluminação Pública de Caxias
<b>VALOR R\$</b>	R\$ 25.351.828,90
<b>DATA ASSINATURA</b>	09 de fevereiro de 2021
<b>INÍCIO EXECUÇÃO</b>	23 de agosto de 2021
<b>TÉRMINO EXECUÇÃO</b>	-
<b>ATO DE ORIGEM</b>	Concorrência SRP n.º 004/2020

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Sabrina Bispo dos Santos	36.984-5	124.642.827-07	Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Gerente Fiscal
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Suplente
Geraldo Jefferson Mendonça	42.846-9	088.462.407-23	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0011/SMODC/2023 a contar de 18 de setembro do ano em curso.

Duque de Caxias, 23 de outubro 2023.

**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6

### PORTARIA N.º 137/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

<b>N.º CONTRATO</b>	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-008/2021
<b>N.º PROCESSO</b>	013/000008/2020
<b>TIPO CONTRATO</b>	Menor Preço Global
<b>CPF/CNPJ</b>	CNPJ n.º 32.310.219/0001-83
<b>CONTRATADO</b>	CMJL Engenharia e Serviços Ltda
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	Reforma e ampliação do mercado produtor
<b>VALOR R\$</b>	R\$ 3.921.951,18
<b>DATA ASSINATURA</b>	26 de maio de 2021
<b>INÍCIO EXECUÇÃO</b>	26 de maio de 2021
<b>TÉRMINO EXECUÇÃO</b>	Prazo 10 (dez) meses
<b>ATO DE ORIGEM</b>	Concorrência n.º 001/2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Gerente Fiscal
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Suplente
Leieny Martins Ramos	43.787-5	154.003.907-22	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0059/2021 - SMODC a contar de 12 de setembro do ano em curso.

Duque de Caxias, 23 de outubro 2023.

**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000396/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de **R\$ 290.951,00 (Duzentos e noventa mil novecentos e cinquenta e um reais)** à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 06/03/2023 a 04/04/2023, conforme nota de locação nº 036/23 às fls. \_\_\_\_\_, autorizo fls.: \_\_\_\_\_ respectivamente.

Duque de Caxias, 18 de Outubro de 2023.

**Engº Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat. nº 35.177-6

**Eng João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7





**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000345/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ **205.799,45 (Duzentos e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)** à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 05/01/2023 a 03/02/2023, conforme nota de locação nº 022/23 às fls. \_\_\_\_\_, autorizo fls.: \_\_\_\_\_ respectivamente.

Duque de Caxias, 18 de Outubro de 2023.

**Eng. Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat. nº 35.117-6

**Eng. João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

Número do Processo Administrativo	013/000753/2023
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/1993.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Data de assinatura	06/09/2023
Prazo	180 (cento e oitenta) dias corridos
Valor global	R\$ 39.804.000,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e quatro mil reais)
Número, data e valor do Empenho	Nº 3357, emitida em 05/09/2023, no valor de R\$15.809.470,70 (quinze milhões, oitocentos e noventa mil, e quatrocentos e setenta reais e setenta centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos urbanos – R.S.U; Coleta, remoção e transporte até o destino final de resíduos volumosos e do tipo inerte, serviços auxiliares para aplicação em limpeza e conservação de logradouros públicos e/ou capina manual e mecanizada e/ou varrição de vias e logradouros públicos e/ou limpeza e higienização de vias e logradouros públicos e/ou feiras livres no Município de Duque de Caxias (LOTES II), oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Ato de Dispensa de Licitação, Homologo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000753/2023.

**EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Termo de Prestação de Serviços nº 01-A-002/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 013/000753/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, PEROLA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 32.007.908/0001-13, neste ato, representada por procuração, pela Sra. ADRIANA SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.329.117-61.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos urbanos – R.S.U; Coleta, remoção e transporte até o destino final de resíduos volumosos e do tipo inerte, serviços auxiliares para aplicação em limpeza e conservação de logradouros públicos e/ou capina manual e mecanizada e/ou varrição de vias e logradouros públicos e/ou limpeza e higienização de vias e logradouros públicos e/ou feiras livres no Município de Duque de Caxias (LOTES II), oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Ato de Dispensa de Licitação, Homologo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000753/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 39.804.000,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e quatro mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
3357	05/09/2023	R\$15.809.470,70	1301	17	512	0026	2233	3.3.90.39.02	1704

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 06 de setembro de 2023.

**OB:** SOLICITO REPUBLICAÇÃO TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL NO BOLETIM ANTERIORMENTE PUBLICADO Nº 7253.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
VALBER RODRIGUES JANUARIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES  
Superintendente Executivo de Obras

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 1799, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº - 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Nelma Prado Batista da Silva, CPF nº 080.057.897-00.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 de outubro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matriculada nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matriculada: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1800, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Janaina Rodrigues Pinto, CPF nº 110.093.937-74.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de outubro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1809, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Joyce Santos dos Passos, CPF nº 095.791.277-35.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de outubro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1802, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Samara Teixeira de Oliveira, CPF nº 151.013.997-44.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de outubro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1812, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vanessa Jacintho dos Santos Rodrigues, CPF nº 056.975.197-70.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de outubro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1804, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rosana Joublot Tavares, CPF nº 852.300.817-91.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de outubro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1813, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Helena Anibal Ferreira, CPF nº 109.905.237-80.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de outubro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0





**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 393, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Educação e MIRIAN SOARES DE SOUZA PAIVA - CPF: 036.686.417-30

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretária Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de outubro de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33.949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0*

§2º. Na composição das turmas regulares deverá ser respeitada a matrícula de, no máximo, 02 (dois) alunos com deficiência por turma, sem diminuir o total de matrículas garantido nesta Deliberação.

§3º. O acompanhamento dos estudantes com deficiência em turmas regulares, por um agente de inclusão, se dará de acordo com a necessidade educacional apresentada pelos mesmos."

Art.2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara de Planejamento, Legislação e Normas:**

Diego Santos Ferreira  
Patrícia Costa de Andrade  
Rafael Eller de Araújo  
Valéria dos Santos de Oliveira

**Conclusão do Plenário**

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1248, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Educação e RAYSSA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 205.788.387-61.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretária Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de outubro de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0*

Duque de Caxias, 20 de outubro de 2023.

  
Iracema Medeiros da Costa Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Portaria nº 0299/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 24 de outubro de 2023.

"Revoga poderes a Carolina Marques de Souza como Responsável Técnica da Coordenação de Imunobiológicos do Município de Duque de Caxias."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0048/SMS-GAB/2023, que delega competência Carolina Marques de Souza, COREN RJ: 288.792, como Responsável Técnica da Coordenação de Imunobiológicos do Município de Duque de Caxias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA SILVA  
SILVA:39251500215  
Selo: 2023.10.24 15:52:32 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

**CME – Conselho Municipal de Educação**

**DELIBERAÇÃO CME/DC nº 27/2023**

Dá nova redação ao artigo 5º da Deliberação CME/DC nº 01/2005, que fixa normas para organização da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS- CME/DC, no uso de suas atribuições, fixadas pela Lei Municipal nº 1869/2005.

**DELIBERA:**

Art1º. O artigo 5º e os seus parágrafos da Deliberação CME/DC nº 01/2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. A formação de turmas obedecerá a seguinte composição:

**Educação Infantil:**  
Creche ..... 20 alunos  
Pré-Escola ..... 20 alunos

**Ensino Fundamental**  
1º Ano de Escolaridade ..... 25 alunos  
2º Ano de Escolaridade ..... 25 alunos  
3º Ano de Escolaridade ..... 25 alunos  
4º Ano de Escolaridade ..... 35 alunos  
5º Ano de Escolaridade ..... 35 alunos  
6º Ano ao 9º Ano de Escolaridade..... 37 alunos

§ 1º. Para o enfrentamento de surtos de doenças infectocontagiosas, as Unidades Escolares deverão reorganizar seus espaços e atendimentos, seguindo os protocolos emanados pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária.



Portaria nº 0300/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 24 de outubro de 2023.

**“Determina poderes a Adriana Alcântara Pinto como Responsável Técnica da Coordenação de Imunobiológicos do Município de Duque de Caxias.”**

A Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR competência a Adriana Alcântara Pinto, COREN RJ 324.986, como Responsável Técnica da Coordenação de Imunobiológicos do Município de Duque de Caxias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
5

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.24 16:17:07 -03'00'  
**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

Marco Antonio Alves de Souza	37630-2	11º FISCAL
Célia de Fátima Guerra M. de Almeida	37774-0	12º FISCAL
Cristiane Freire da Cunha	35400-7	13º FISCAL
Lidiany Margaride de Souza de Sá	35633-6	14º FISCAL
Romulo Rissi Cordeiro	22678-3	15º FISCAL
Guaraci Sancho dos Santos	39701-6	16º FISCAL
Roberta Sabino Morais	41952-4	17º FISCAL
Gustavo Bastos Rodrigues Maia	23541-1	18º FISCAL
Tatiana dos Santos Machado Sanches	35366-3	19º FISCAL
Artur Sousa de Lima Grijp	37122-0	20º FISCAL
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28728-2	21º FISCAL
Margareth Araujo Tomas	13760-7	22º FISCAL
Mariana Barbosa Freire de Azevedo	40196-0	23º FISCAL
Cláudio José dos Santos	45589-0	24º FISCAL
Alexandro Passos Bitencourt	43479-5	25º FISCAL
Adjane Breda Gava de Souza	42897-3	26º FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	07891-6	SUPLENTE

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Duque de Caxias, 24 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.24 16:16:21 -03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

**PORTARIA Nº 0301/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Gerentes/ Fiscais/ Suplente os responsáveis abaixo especificados para que na qualidade de representante desta Secretaria gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

Nº CONTRATO	01-004/2023
Nº PROCESSO	014/001499/2022
TIPO DE CONTRATO	Termo de Prestação de Serviço
CPF/ CNPJ	80.769.680/0001-41
CONTRATADO	HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de Serviços Médicos
VALOR R\$	R\$ 195.600.000,00
DATA ASSINATURA	01 de fevereiro de 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de fevereiro de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	12 meses
ATO DE ORIGEM	Pregão Eletrônico nº 083/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	5929-5	GERENTE
Flávia Alves da Costa	35251-9	GERENTE
Luciano Nóbrega de Souza	37639-6	1º FISCAL
Matheus Toledo de Oliveira Ferreira	41704-1	2º FISCAL
Marta Corrêa da Costa	19064-7	3º FISCAL
Tais Azevedo Silva	22851-1	4º FISCAL
Emmanuel Nazareno Barreto Cunha da Cruz	41788-2	5º FISCAL
Paulo José Cordeiro de Lima	43448-5	6º FISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	7º FISCAL
Gustavo Pissurno	28739-7	8º FISCAL
Alessandra Bezerra de Andrade	37453-9	9º FISCAL
Daniele de Almeida Oliveira	36227-1	10º FISCAL

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 284/2023, encartado às fls 847/849 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000182/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, referente ao fornecimento de materiais para uso nas cirurgias realizadas no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo no período de 06/09/2022 a 29/11/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000182/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 17 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.24 11:42:59 -03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0





EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 286/2023, encartado às fls 853/855 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001628/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA DUQUE DE CAXIAS.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 905.146,04 (novecentos e cinco mil e cento e quarenta e seis reais e quatro centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA DUQUE DE CAXIAS, associados ao auxílio financeiro (recursos remanescentes de exercício anteriores a 2018) decorrentes da Portaria GM/MS nº96 de 07/02/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001628/2023.

Duque de Caxias (RJ), 17 de outubro de 2023.

  
Célia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 316/2023, encartado às fls 944/946 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001307/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 53.189,92 (cinquenta e três mil e cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, associadas às **cirurgias realizadas no Hospital Adão Pereira Nunes** no período de **01/02/2023 a 28/02/2023**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001307/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 19 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.24 11:44:24 -03'00'  
15  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 288/2023, encartado às fls. 859/861, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001625/2023

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **PURE AIR GASES** associadas aos serviços gases medicinais, na **UPA PARQUE LAFAIETE E SARAPUÍ**, prestados no período de **01/10/2022 À 27/10/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001625/2023

Duque de Caxias (RJ) 23 de outubro de 2023.

  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.25 15:22:48 -03'00'  
Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 322/2023, encartado às fls 962/964 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001304/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, associadas às **cirurgias realizadas no Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo**, no período de **07/02/2023 a 28/02/2023**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001304/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 19 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.24 11:43:36 -03'00'  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 333/2023, encartado às fls 995/997 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000746/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, associadas às cirurgias realizadas no Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo, no período de **03/01/2023 a 24/01/2023**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000746/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 20 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Data: 2023.10.24 11:42:23  
+03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 336/2023, encartado às fls. 1004/1006, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002529/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 845.132,64 (Oitocentos e quarenta e cinco mil e cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, associada à **entrega emergencial de medicamentos para o Departamento de Farmácia Central** no período de **18/08/2023** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002529/2023.

Duque de Caxias (RJ), 25 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Data: 2023.10.25  
10:40:53 -03'00'

**Célia Serrano da Silva**  
Secretário Municipal de saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 337/2023, encartado às fls. 1007/1009, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002106/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 258.476,80 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)** Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, associada à **entrega emergencial de medicamentos para o Hospital Moacyr Rodrigues do Carmo e Departamento de Farmácia Central** no período de **24/07/2023 a 31/07/2023** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002106/2023.

Duque de Caxias (RJ), 25 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Data: 2023.10.25  
10:41:31 -03'00'

**Célia Serrano da Silva**  
Secretário Municipal de saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 352/2023, encartado às fls. 1052/1054, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002949/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **CRS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIARIOS E EM GERAL.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 314.247,00 (Trezentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e sete reais)**. Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **CRS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIARIOS E EM GERAL**, associada à aquisição de mobiliário e equipamentos médicos para a **Upa Beira Mar, Upa Infantil, Hospital do Olho e Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo** no período de **19/10/2023** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002949/2023.

Duque de Caxias (RJ), 27 de outubro de 2023.

**Célia Serrano da Silva**  
Secretário Municipal de saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTOESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-104/2023, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, referente ao Pregão Presencial SRP nº 042/2022, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000666/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, TTK DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.727611/0001-0, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. JOSE DAVI DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 113.261.147-43.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Materiais de Consumo, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos, em atendimentos as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações expostas no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000666/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 5.809.495,70 (cinco milhões oitocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2786	02/10/2023	R\$ 665.009,00	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde





Número do Processo Administrativo	014/000666/2023
Modalidade da Licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, referente ao Pregão Presencial SRP nº 042/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	02/10/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 5.809.495,70 (cinco milhões oitocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2786, emitida em 02/10/2023, no valor de R\$ 665.009,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, e nove reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Materiais de Consumo, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos, em atendimentos as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações expostas no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000666/2023.

16/10/23, 11:07

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 3**  
**Descrição:** Tioridazina cloridrato  
**Descrição Complementar:** Tioridazina Cloridrato Concentração: 100 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 85,238  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,3900  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Comprido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3900 e a quantidade de 85.238 Comprido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:53:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,3900
Homologado	12/07/2023 10:24:50	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	05/10/2023 15:03:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelamento a pedido do Pregoeiro.
Homologado	16/10/2023 10:49:34	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 4**  
**Descrição:** Tioridazina cloridrato  
**Descrição Complementar:** Tioridazina Cloridrato Concentração: 100 M  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 54,150  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,3900  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Comprido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3900 e a quantidade de 54.150 Comprido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:53:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,3900
Homologado	12/07/2023 10:24:51	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	05/10/2023 15:03:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelamento a pedido do Pregoeiro.
Homologado	16/10/2023 10:49:35	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 5**  
**Descrição:** Topiramato  
**Descrição Complementar:** Topiramato Dosagem: 25 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 2,025  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1300  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Comprido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 2.025 Comprido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:53:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 0,1300
Homologado	12/07/2023 10:24:52	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	05/10/2023 15:03:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelamento a pedido do Pregoeiro.
Homologado	16/10/2023 10:49:37	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 6**  
**Descrição:** Topiramato  
**Descrição Complementar:** Topiramato Dosagem: 50 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 2,025  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1800  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Comprido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1800 e a quantidade de 2.025 Comprido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:53:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 0,1800
Homologado	12/07/2023 10:25:03	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	05/10/2023 15:03:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelamento a pedido do Pregoeiro.
Homologado	16/10/2023 10:49:49	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 7**  
**Descrição:** Topiramato  
**Descrição Complementar:** Topiramato Dosagem: 100 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 2,025  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Comprido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 2.025 Comprido .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:53:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 0,3000
Homologado	12/07/2023 10:25:15	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	05/10/2023 15:03:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelamento a pedido do Pregoeiro.
Homologado	16/10/2023 10:50:02	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 8**  
**Descrição:** Tramadol cloridrato  
**Descrição Complementar:** Tramadol Cloridrato Dosagem: 100 M

16/10/23, 11:07

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
 Pregão Nº 00050/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:49 horas do dia 16 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000426/2023, Pregão nº 00050/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**  
**Descrição:** Sevoflurano  
**Descrição Complementar:** Sevoflurano Forma Farmacéutica: Líquido Inalante  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 945  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 379,4300  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:53:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 358,1800
Homologado	12/07/2023 10:24:38	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	05/10/2023 15:03:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelamento a pedido do Pregoeiro.
Volta de fase	05/10/2023 15:27:25	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	06/10/2023 15:35:01	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivado por um erro material ocorrido no descritivo do item, causando assim uma divergência entre o solicitado no Termo de Referência e o descrito no modelo da Proposta, anexo do Edital. O item será cancelado.
Homologado	16/10/2023 10:49:20	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 2**  
**Descrição:** Tiopental sódico  
**Descrição Complementar:** Tiopental Sódico Dosagem: 1 G, Apresentação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1,485  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31,8500  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	03/07/2023 12:54:54	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivado pela desclassificação de todas as propostas para o item, o mesmo será cancelado.
Homologado	12/07/2023 10:24:49	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	05/10/2023 15:03:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelamento a pedido do Pregoeiro.
Homologado	16/10/2023 10:49:33	CELIA SERRANO DA SILVA	



16/10/23, 11:07 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 68  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,3100  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Homologado	12/07/2023 10:25:24	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	05/10/2023 15:03:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelamento a pedido do Pregoeiro.
Homologado	16/10/2023 10:50:24	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 9**  
**Descrição:** Tramadol cloridrato  
**Descrição Complementar:** Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG, Forma Farmacéutica: Liberação Lenta  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 346,950  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Cápsula  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 346,950 Cápsula.

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:53:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 0,1700
Homologado	12/07/2023 10:25:25	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	05/10/2023 15:03:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelamento a pedido do Pregoeiro.
Homologado	16/10/2023 10:50:28	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 10**  
**Descrição:** Tramadol Cloridrato  
**Descrição Complementar:** Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacéutica: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 432,675  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,5000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4900 e a quantidade de 432,675 Ampola 1,00 ML.

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:53:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,4900
Homologado	12/07/2023 10:25:36	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	05/10/2023 15:03:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelamento a pedido do Pregoeiro.
Homologado	16/10/2023 10:50:40	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 11**

16/10/23, 11:07 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição:** Tramadol cloridrato  
**Descrição Complementar:** Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacéutica: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 94,500  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0300  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,8500 e a quantidade de 94,500 Ampola 2,00 ML.

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:53:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.844.493/0001-09, Melhor lance: R\$ 1,8500
Homologado	12/07/2023 10:25:47	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	05/10/2023 15:03:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelamento a pedido do Pregoeiro.
Homologado	16/10/2023 10:50:55	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 12**  
**Descrição:** Venlafaxina  
**Descrição Complementar:** Venlafaxina Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 75 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 2,025  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6100  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,5900 e a quantidade de 2,025 Comprimido.

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:53:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 0,5900
Homologado	12/07/2023 10:26:12	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	05/10/2023 15:03:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelamento a pedido do Pregoeiro.
Homologado	16/10/2023 10:51:18	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim do documento

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 7360 DE 27/10/2023

16/10/23, 10:21 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
 Pregão Nº 00039/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:10 horas do dia 16 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000799/2023, Pregão nº 00039/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**  
**Descrição:** Algodão  
**Descrição Complementar:** Algodão Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Roleta, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 480.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1400  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 250,00 G  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Cancelado no Julgamento	29/08/2023 15:21:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item restou FRACASSADO e foi CANCELADO.
Homologado	16/10/2023 10:10:38	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 2**  
**Descrição:** Algodão  
**Descrição Complementar:** Algodão Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Roleta, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 260.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,5600  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Cancelado no Julgamento	29/08/2023 15:23:37	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item restou FRACASSADO e foi CANCELADO.
Homologado	16/10/2023 10:10:40	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 3**  
**Descrição:** Algodão  
**Descrição Complementar:** Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Roleta, Esterilidade: Não Estéril  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 100,000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,5600  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Cancelado no Julgamento	29/08/2023 15:25:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item restou FRACASSADO e foi CANCELADO.
Homologado	16/10/2023 10:10:42	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 4**  
**Descrição:** Frasco - tipo almotolia  
**Descrição Complementar:** Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Âmbar, Capacidade: 120 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 12.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,6900  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,1800 e a quantidade de 12.000 Unidade.

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 09:58:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 2,1800
Homologado	16/10/2023 10:10:43	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 5**  
**Descrição:** Frasco - tipo almotolia  
**Descrição Complementar:** Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Transparente, Capacidade: 120 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 24.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,6900  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,6000 e a quantidade de 24.000 Unidade.

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 09:58:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.342.367/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,6000
Homologado	16/10/2023 10:10:57	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 6**  
**Descrição:** Amniótomo  
**Descrição Complementar:** Amniótomo Material: Plástico, Comprimento\*: Cerca De 25 CM, Embalagem: Embalagem Individual, Esterilidade\*: Estéril, Descartável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 12,000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0200  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9700 e a quantidade de 12.000 Unidade.

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:00:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 0,9700
Homologado	16/10/2023 10:11:14	CELIA SERRANO DA SILVA	





16/10/2023, 10:21

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 7**  
**Descrição:** Aparelho barbear  
**Descrição Complementar:** Aparelho Barbear Tipo: Lâmina Descartável , Material Lâmina: Aço , Quantidade Lâminas: 2 Lâminas UN, Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Anatómico Com Estrias De Borracha , Cor: Prata , Características Adicionais: Com Fita Lubrificante E Microtensores  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 75.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0400  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6300 e a quantidade de 75.000 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:01:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 0,6300
Homologado	16/10/2023 10:11:16	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 8**  
**Descrição:** Aparelho barbear  
**Descrição Complementar:** Aparelho Barbear Tipo: Lâmina Descartável , Material Lâmina: Aço , Quantidade Lâminas: 2 Lâminas UN, Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Anatómico Com Estrias De Borracha , Cor: Prata , Características Adicionais: Com Fita Lubrificante E Microtensores  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 45.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0400  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6300 e a quantidade de 45.000 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:08:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 0,6300
Homologado	16/10/2023 10:11:30	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 9**  
**Descrição:** Algodão  
**Descrição Complementar:** Algodão Tipo: Ortopédico , Apresentação: Em Mantas , Material: Em Fibras De Poliéster , Tamanho: 20 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 120.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4600  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 1,00 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2900 e a quantidade de 120.000 Rolo 1,00 M .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:06:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.342.367/0001-17, Melhor lance: R\$ 0,2900
Homologado	16/10/2023 10:11:44	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 10**

16/10/2023, 10:21

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição:** Algodão  
**Descrição Complementar:** Algodão Tipo: Ortopédico , Apresentação: Em Mantas , Material: Em Fibras De Poliéster , Tamanho: 20 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 120.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4100  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 1,80 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4100 e a quantidade de 120.000 Rolo 1,80 M .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:10:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 0,4100
Homologado	16/10/2023 10:11:58	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 11**  
**Descrição:** Algodão  
**Descrição Complementar:** Algodão Tipo: Ortopédico , Apresentação: Em Mantas , Material: Em Fibras De Algodão Crú , Tamanho: 15 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 120.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4200  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 1,00 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4200 e a quantidade de 120.000 Rolo 1,00 M .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:10:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 0,4200
Homologado	16/10/2023 10:12:12	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 12**  
**Descrição:** Algodão  
**Descrição Complementar:** Algodão Tipo: Ortopédico , Apresentação: Em Mantas , Material: Em Fibras De Algodão Crú , Tamanho: 15 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 120.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3900  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 1,80 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 120.000 Rolo 1,80 M .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:10:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 0,3900
Homologado	16/10/2023 10:12:23	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 13**  
**Descrição:** Algodão  
**Descrição Complementar:** Algodão Tipo: Ortopédico , Apresentação: Em Mantas , Material: Em Fibras De Algodão Crú , Tamanho: 20 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -

16/10/2023, 10:21

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 140.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4900  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 1,00 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4900 e a quantidade de 140.000 Rolo 1,00 M .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:11:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.342.367/0001-17, Melhor lance: R\$ 0,4900
Homologado	16/10/2023 10:12:41	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 14**  
**Descrição:** Algodão  
**Descrição Complementar:** Algodão Tipo: Ortopédico , Apresentação: Em Mantas , Material: Em Fibras De Algodão Crú , Tamanho: 20 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 100.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4900  
**Situação:** Cancelado no Julgamento  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 1,00 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no Julgamento	04/09/2023 11:31:45	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item restou FRACASSADO e foi CANCELADO.
Homologado	16/10/2023 10:12:55	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 15**  
**Descrição:** Algodão  
**Descrição Complementar:** Algodão Tipo: Ortopédico , Apresentação: Em Mantas , Material: Em Fibras De Algodão Crú , Tamanho: 20 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3800  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 1,80 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 240.000 Rolo 1,80 M .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:11:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 0,3800
Homologado	16/10/2023 10:12:56	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 16**  
**Descrição:** Algodão  
**Descrição Complementar:** Algodão Tipo: Ortopédico , Apresentação: Em Mantas , Material: Em Fibras De Algodão Crú , Tamanho: 20 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 60.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,5100  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 1,80 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5100 e a quantidade de 60.000 Rolo 1,80 M .

16/10/2023, 10:21

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição:** Algodão  
**Descrição Complementar:** Algodão Tipo: Ortopédico , Apresentação: Em Mantas , Material: Em Fibras De Poliéster , Tamanho: 20 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 120.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4100  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 1,80 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4100 e a quantidade de 120.000 Rolo 1,80 M .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:12:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 1,5100
Homologado	16/10/2023 10:13:09	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 17**  
**Descrição:** Atadura  
**Descrição Complementar:** Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 15 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 831.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8800  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 1,80 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4100 e a quantidade de 831.000 Rolo 1,80 M .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:13:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.342.367/0001-17, Melhor lance: R\$ 0,4100
Homologado	16/10/2023 10:13:22	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 18**  
**Descrição:** Atadura  
**Descrição Complementar:** Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 15 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 81.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8800  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 1,80 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5300 e a quantidade de 81.000 Rolo 1,80 M .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:13:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 16.599.555/0001-31, Melhor lance: R\$ 0,5300
Homologado	16/10/2023 10:13:36	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 19**  
**Descrição:** Atadura  
**Descrição Complementar:** Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 10 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 840.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4500  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 1,80 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3700 e a quantidade de 840.000 Rolo 1,80 M .



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 14 de 26 de outubro, de 2023.

INFORMAR PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA OS  
EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO.

### A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando a Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Considerando o Decreto nº 11.453/2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e estabelece procedimentos padronizados de prestação de contas para instrumentos não previstos em legislação específica na forma do disposto na Lei Complementar 195/2022.

Considerando o Decreto nº 11.525/2023, que dispõe sobre a regulamentação específica da Lei Complementar nº 195/2022;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - tornar público que o prazo para inscrição nos Editais da Lei Paulo Gustavo foi prorrogado para o dia 30 de outubro de 2023, às 16h00, para os editais a seguir:

- I - Edital nº 01/2023 – Seleção de projetos para Audiovisual;
- II - Edital nº 02/2023 – Premiação para Audiovisual;
- III - Edital nº 03/2023 – Bolsa para Audiovisual;
- IV - Edital nº 04/2023 – Seleção de projetos para demais segmentos culturais;
- V - Edital nº 05/2023 – Premiação para demais segmentos culturais.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 26 de outubro de 2023.

  
**SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Matrícula 35146-6

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2023

### Assunto: Uso do Teatro Municipal Raul Cortez

Tendo em vista o requerido no Ofício nº 0192/2023, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **DEFERE**, nos termos estabelecidos no Decreto nº 7.130/2019 que: "Dispõe sobre os critérios para uso, cessão e funcionamento do Teatro Municipal Raul Cortez", o uso do espaço, com o seguinte objeto: "**1º CONGRESSO DE RADIOLOGIA DA BAIXADA FLUMINENSE**", requerido por V. Exa Vereador, Sr. Clovis Moróro Magalhães.


Esclarecemos, para seu convencimento, que o evento deverá ocorrer nos dias 17 e 18 de novembro de 2023 de 7h às 15h. Trata-se de evento realizado sem cobrança de ingressos, conforme o art. 16, inciso I, "b" do Decreto 7130/2019.

Solicitamos, que seja informado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o(s) nome(s) e o(s) CPF das pessoas que estarão responsáveis pelo evento, a fim de informar a administração do Teatro Raul Cortez, no prazo mínimo de 05 dias antes do evento.

Destacamos que, o requerente deverá realizar a limpeza do local após o evento, bem como estará sujeita a ressarcir eventuais danos ocorridos no equipamento público municipal durante o evento.

Nesse sentido, **AUTORIZO** a realização do evento denominado "**1º CONGRESSO DE RADIOLOGIA DA BAIXADA FLUMINENSE**", nos dias 17 e 18 de Novembro de 2023, de 7h às 15h, de responsabilidade do Ilmo. Vereador, Sr. Clovis Moróro Magalhães.

Aproveito para renovar meus votos de estima e consideração.

  
**Simone Sangelis Donato de Oliveira**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Matrícula 35146-6

16/10/23, 10:21 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:14:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 16.599.555/0001-31, Melhor lance: R\$ 0,3700
Homologado	16/10/2023 10:13:50	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 20**  
Descrição: Atadura  
Descrição Complementar: Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 912.000  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,9900  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Rolo 1,80 M  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,5100 e a quantidade de 912.000 Rolo 1,80 M.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:15:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.342.367/0001-17, Melhor lance: R\$ 0,5100
Homologado	16/10/2023 10:14:06	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 21**  
Descrição: Atadura  
Descrição Complementar: Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 30 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 720.000  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2300  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Rolo 1,80 M  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9000 e a quantidade de 720.000 Rolo 1,80 M.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:15:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.342.367/0001-17, Melhor lance: R\$ 0,9000
Homologado	16/10/2023 10:14:18	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 22**  
Descrição: Atadura  
Descrição Complementar: Atadura Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 48.000  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8100  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Rolo 3,00 M  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,6100 e a quantidade de 48.000 Rolo 3,00 M.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:15:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 1,6100

16/10/23, 10:21 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	16/10/2023 10:14:34	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 23**  
Descrição: Atadura  
Descrição Complementar: Atadura Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 15 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 72.000  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,3900  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Rolo 3,00 M  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,8400 e a quantidade de 72.000 Rolo 3,00 M.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:18:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 1,8400
Homologado	16/10/2023 10:14:53	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 24**  
Descrição: Atadura  
Descrição Complementar: Atadura Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 48.000  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,2900  
Situação: Homologado  
Unidade de fornecimento: Rolo 4,00 M  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,3800 e a quantidade de 48.000 Rolo 4,00 M.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2023 10:18:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 3,3800
Homologado	16/10/2023 10:15:09	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim do documento







Duque de Caxias, 03 de outubro de 2023

Assunto: **Uso do Teatro Municipal Raul Cortez**

Tendo em vista o requerido no PAD nº 003/002390/2023259/2023, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **DEFERE**, nos termos estabelecidos no Decreto nº 7.130/2019 que: "Dispõe sobre os critérios para uso, cessão e funcionamento do Teatro Municipal Raul Cortez", o uso do espaço, com o seguinte objeto: "**TCE PRESENTE**", para o Tribunal de Contas do Estado, tendo como representante a Coordenadora-Geral de Relações Institucionais, Srª Úrsula Vilaça W Ferreira.

Esclarecemos, para seu convencimento, que o evento deverá ocorrer no dia 16 de novembro de 2023 em horário integral. Trata-se de evento realizado sem cobrança de ingressos, conforme o art. 16, inciso I, "b" do Decreto 7130/2019.

Solicitamos, que seja informado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o(s) funcionário(s) da requerente que estarão responsáveis pelo evento, a fim de informar a administração do Teatro Raul Cortez.

Destacamos que, a requerente deverá realizar a limpeza do local após o evento, bem como estará sujeita a ressarcir eventuais danos ocorridos no equipamento público municipal durante o evento.

Nesse sentido, **AUTORIZO** a realização do evento denominado "**TCE PRESENTE**", no dia 16 de Novembro de 2023, horário integral de responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado.

Aproveito para renovar meus votos de estima e consideração.

  
**Simone Sangellis Donato de Oliveira**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Matrícula 35146-6

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2023

Assunto: **Uso do Teatro Municipal Raul Cortez**

Tendo em vista o requerido no Ofício nº 259/2023/GS/SME, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **DEFERE**, nos termos estabelecidos no Decreto nº 7.130/2019 que: "Dispõe sobre os critérios para uso, cessão e funcionamento do Teatro Municipal Raul Cortez", o uso do espaço, com o seguinte objeto: "**CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**", pela Secretária Municipal de Educação, tendo como representante a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Srª Iracema Medeiros da Costa Silva.

Esclarecemos, para seu convencimento, que o evento deverá ocorrer nos dias 27 e 28 de outubro de 2023 em horário integral. Trata-se de evento realizado sem cobrança de ingressos, conforme o art. 16, inciso I, "b" do Decreto 7130/2019.

Solicitamos, que seja informado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o(s) funcionário(s) da requerente que estarão responsáveis pelo evento, a fim de informar a administração do Teatro Raul Cortez.

Destacamos que, a requerente deverá realizar a limpeza do local após o evento, bem como estará sujeita a ressarcir eventuais danos ocorridos no equipamento público municipal durante o evento.

Nesse sentido, **AUTORIZO** a realização do evento denominado "**Conferência Municipal de Educação**", nos dias 27 e 28 de Outubro de 2023, horário integral de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Aproveito para renovar meus votos de estima e consideração.

  
**Simone Sangellis Donato de Oliveira**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Matrícula 35146-6

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Portaria nº 49/2023.

Revogar a Portaria nº 08/2023 e Criar Junta para apurar Infrações Disciplinares, Éticas e ou Administrativas praticadas por Conselheiro Tutelar.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II cominado com art. 48 da Lei 2475/2012.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 08/2023, publicada em 12 de maio de 2023, por intermédio do Boletim Oficial nº 7288.

Art. 2º **DESIGNAR, JUNTA ANÁLISE DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES, ÉTICAS E OU ADMINISTRATIVAS**, praticadas por Conselheiros Tutelares.

Art. 3º A Junta terá como atribuições analisar e julgar processos administrativos disciplinares abertos, e ainda não finalizados. A partir desta data os procedimentos desta natureza deverão ser conduzidos.

Art. 4º Constitui infração disciplinar:

I- Usar de sua função em benefício próprio.

II- Romper o sigilo em relação aos casos analisados pelos Conselhos Tutelares.

III- Manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe foi conferida.

IV- Recusar-se a prestar atendimento, fazê-lo de forma inadequada ou omitir-se no exercício de suas atribuições, quando em expediente no Conselho Tutelar ou nos plantões que lhes forem atribuídos.

V- Aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar.

VI- Deixar de comparecer no horário de trabalho estabelecido sem justificativa ou não cumprir os plantões determinados.

VII- Exercer outra atividade incompatível com o exercício do cargo ou com a dedicação exclusiva prevista nesta Lei, ainda que em caráter voluntário.

VIII- Receber, em razão do cargo, honorários, gratificações, custas, emolumentos ou diligências.

Art. 5º Constatada a infração, a Comissão de Ética poderá aplicar as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão não remunerada de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias; e

III - Perda do cargo.

Parágrafo único. Para dosagem da pena, será observada a gravidade da infração.

Art. 6º A advertência será aplicada na ocorrência das seguintes infrações:

I - Deixar de cumprir as suas obrigações e a dedicação integral que a função necessita.

II - Deixar de licenciar-se no prazo legal para candidatar-se a cargo eletivo.

IV - Usar da função em benefício próprio.

V - Romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar que integre.

Art. 7º A suspensão não remunerada será aplicada no caso de:

I - Em reincidência, específica ou não, em qualquer das faltas punidas com advertência.



II- Conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função, de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida.

III- Recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quanto ao exercício de suas atribuições, quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar.

IV- Aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar.

V- Deixar de comparecer no plantão e no horário estabelecido.

VI- Receber, em razão do cargo, honorários, gratificações, custas, emolumentos ou diligências.

VII- Usar de sua função para benefício próprio.

VIII- Romper o sigilo em relação aos casos analisados pelos Conselhos Tutelares.

IX- Deixar de comparecer no horário de trabalho estabelecido sem justificativa.

X- Recusar-se a prestar atendimento.

XI- Exercer outra atividade incompatível com a dedicação exclusiva.

XII- Exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe foi conferida.

**Art. 8º** Perda do cargo será aplicada:

I - Em casos de reincidência, específica ou não, das infrações punidas com suspensão não remunerada, em processos administrativos anteriores.

II - Em decorrência de condenação transitada em julgado, por crime doloso, contravenção penal ou infrações administrativas.

**Art. 9º** Considera-se reincidência quando constatada infração grave em processo disciplinar anterior.

**Art. 10º** Instaurado o processo disciplinar, o(a) Conselheiro(a) deverá ser notificado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, da data em que será ouvido pela Comissão de Ética Permanente.

§ 1º O Conselheiro indiciado poderá constituir defensor para promover a sua defesa técnica.

§ 2º O não comparecimento injustificado não impedirá a continuidade do processo disciplinar.

**Art. 11º** Após a sua oitiva, o Conselheiro indiciado terá 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua defesa prévia.

**Parágrafo único.** Na defesa prévia devem ser anexados documentos às provas a serem produzidas, bem como indicado o número de testemunhas a serem ouvidas, até 03 (três) por fato imputado, observando-se o número máximo de 08 (oito).

**Art. 12º** Serão ouvidas em primeiro lugar as testemunhas de acusação e posteriormente as de defesa.

**Parágrafo único.** As testemunhas de defesa comparecerão independentemente de intimação e a sua falta injustificada não obstará o prosseguimento da instrução.

**Art. 13º** Concluída a fase de instrução, dar-se-á vista dos autos à defesa para produzir alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

**Art. 14º** Apresentadas as alegações finais, a Comissão de Ética Permanente terá até 90 (noventa) dias para concluir o processo disciplinar, determinando o arquivamento ou a aplicação da penalidade cabível.

**Parágrafo único.** Somente será aberto novo processo disciplinar sobre o mesmo fato no caso de arquivamento dos autos por falta de provas, expressamente manifestada na conclusão da Comissão de Ética Permanente.

**Art. 15º** O Conselheiro indiciado poderá pedir reconsideração da decisão que aplicar penalidade em 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação pessoal ou de seu

**Art. 16º** O denunciante deverá ser cientificado da decisão da Comissão de Ética Permanente por ocasião da conclusão dos trabalhos.

**Art. 17º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Junta terá acesso a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, tendo prioridade nos pedidos de informações.

**Art. 18º** A comissão será composta por 03 (três) agentes públicos titulares e 03 (três) suplentes, abaixo listados:

- I) FLÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 41.320-8 e inscrito no CPF nº 100.464.097-85 - Titular;
- II) ARIALDO SILVA RIBEIRO, matrícula nº 41.070-5 e inscrito no CPF nº 974.986.617-72 - Titular;
- III) JOSÉ CARLOS BALEIXO DA SILVA, matrícula nº 41.319-4 e inscrito no CPF nº 781.481.897-49 - Titular;
- IV) PÉRICLES LIMA RIBEIRO, matrícula nº 41.010-1 e inscrito no CPF nº 581.405.657-68 - Suplente;
- V) CLAUDIA DE CARVALHO MEDEIROS, matrícula nº 41.444-1 e inscrita no CPF nº 022.495.797-09 - Suplente; e
- VI) KISSILA SOARES FERNANDES, matrícula nº 41438-7 e inscrita no CPF nº 059.207.937-67 - Suplente.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

**Art. 19º** A presidência da JUNTA DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES, ÉTICAS E OU ADMINISTRATIVAS será exercida por FLÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, na ausência do presidente, será substituído por qualquer um dos agentes titulares.

§ 1º Compete ao presidente da comissão:

- a) Verificar a ocorrência de impedimentos ou de suspeições dos membros da respectiva comissão e efetuar a devida substituição quando for o caso;
- b) Zelar para que os trabalhos da comissão, fiquem restritos à temática acusatória;
- c) Comunicar ao Ministério Público a instalação da comissão; e
- d) Solicitar ao CMDCA a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, caso seja necessário.

**Art. 20º** Na ausência temporária ou definitiva de qualquer um dos membros titulares, deverá ser convocado qualquer dos suplentes.

**Art. 21º** Para o desempenho de suas funções, a Junta poderá, valer-se de apoio técnico de terceiros.

**Art. 22º** As decisões da Junta será tomada mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros presentes.

**Parágrafo Único.** Com a conclusão e ciência do relatório conclusivo, o processo deverá ser remetido para o Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com posterior remessa para ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Procuradoria Geral do Município.

**Art. 23º** As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão sejam titulares ou suplentes.

**Art. 24º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2023.

JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5





**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO  
MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
**ORGÃO GERENCIADOR:** MARINHA DO BRASIL DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS  
**FAVORECIDO:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
**CNPJ:** 02.604.236/0001-62  
**PROCESSO Nº:** 017/000700/2023  
**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a eventual aquisição de mobiliários padronizados, suprindo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2022 da Marinha do Brasil.  
**FINALIDADE:** ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022.

**• RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Armário baixo com 2 portas de abrir, medidas 800 x 460 x 740mm (lxpxa).	UND	30	1.200,00	R\$ 36.000,00
21	Armário alto com 2 portas de abrir, medidas 460 x 800 x 1600mm (lxpxa).	UND	30	1.800,00	R\$ 54.000,00
22	Armário extra alto com 2 portas de abrir, medidas 460 x 800 x 2000mm.	UND	30	2.100,00	R\$ 63.000,00
23	Armário arquivo com 4 gavetas altas, medidas 400 x 460 x 1300mm. (lxpxa).	UND	10	1.800,00	R\$ 18.000,00
25	Gaveteiro volante com 3 gavetas rasas, medidas 400 x 460 x 540mm. (lxpxa).	UND	40	900,00	R\$ 36.000,00
26	Gaveteiro volante com 2 gavetas rasas e 1 gavetão, medidas 400 x 460 x 690mm. (lxpxa).	UND	40	900,00	R\$ 36.000,00
27	Armário diretoria com 2 portas de abrir 800 x 460 x 1800 mm. (lxpxa)	UND	10	3.100,00	R\$ 31.000,00
28	Armário comando com porta de correr 1600 x 460 x 1800mm. (1 x px a)	UND	04	5.800,00	R\$ 23.200,00
29	Armário comando com porta de correr 1600 x 460 x 740mm. (1 x px a).	UND	08	3.300,00	R\$ 26.400,00
30	Gaveteiro volante diretoria - 400 x 460 x 550 mm. (1 x px a)	UND	10	1.000,00	R\$ 10.000,00
				<b>VALOR TOTAL.</b>	<b>R\$ 333.600,00</b>

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2023.

JANYR MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de rescisão nº 024/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 109/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 236/2023, conforme procedimento administrativo nº 017/000892/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e RAQUEL DA SILVA PEÇANHA.

**OBJETO:** Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratante.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 25 de outubro de 2023.

JANYR MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de rescisão nº 023/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 087/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 218/2023, conforme procedimento administrativo nº 017/000892/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e LARISSA SANTANA SANTOS.

**OBJETO:** Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratante.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 25 de outubro de 2023.

JANYR MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO  
MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
**ORGÃO GERENCIADOR:** MARINHA DO BRASIL DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS  
**FAVORECIDO:** CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA.  
**CNPJ:** 39.859.767/0001-62  
**PROCESSO Nº:** 017/000813/2023  
**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a eventual aquisição de mobiliários padronizados, suprindo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2022 da Marinha do Brasil.  
**FINALIDADE:** ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022.

**• RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA RETA PÉ AÇO - 1000 X 600 X 740MM (LXPXA).	UND	10	1.001,00	10.010,00
2	MESA RETA PÉ AÇO - 1200 X 600 X 740MM (LXPXA).	UND	30	1.051,00	31.530,00
3	MESA RETA PÉ AÇO - 1400 X 600 X 740MM (LXPXA)	UND	30	1.082,00	32.460,00
4	MESA RETA PÉ AÇO - 1600 X 600 X 740MM (LXPXA)	UND	30	1.282,00	38.460,00
5	MESA L PÉ PAINEL - 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740MM. (LXP X LXPXA).	UND	40	1.805,00	72.200,00
16	MESA COM BALCÃO DE ATENDIMENTO 1200 / 1100 X 400/600 X 740/1080 (L/L X P/P X A/A).	UND	08	3.514,00	28.112,00
18	MESA REUNIÃO RETA PÉ EM AÇO, MEDIDAS 2700 X 1200 X 740MM.	UND	05	2.689,00	13.445,00
				<b>VALOR TOTAL.</b>	<b>R\$ 226.217,00</b>

Duque de Caxias, 27 de outubro de 2023.

JANYR MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





## CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1 ATA de número 13 (treze), do **Comitê Intersetorial da Primeira Infância do**  
2 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias**  
3 **– RJ**, realizado no **décimo terceiro dia do mês de Julho do ano de 2023**, de forma  
4 presencial, no auditório do complexo da assistência social, presentes os representantes  
5 abaixo relacionados:

Elaine Silva de Siqueira Cabral Costa	CMDCA	Governo
Elaine Ramos dos Anjos Bandeira	CMPD	Governo
Luciana Costemani Alves	I Conselho Tutelar	Governo
Marina Pereira De Castro E Souza	FEBF/UERJ	Governo
Simone Chaves Da Silva	Casa Social Renascer	Governo
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS	Governo

6 Às 10h45min, a Pedagoga Elaine Cabral, inicia a reunião agradecendo a presença de  
7 todos e dá boas vindas e se apresenta. Em seguida passa a fala para a Dra. Patrícia Lima,  
8 deu seguimento a reunião falando da participação de alguma facultade de Serviço  
9 Social junto a comissão para evolução do Plano Intersetorial da Primeira Infância, onde  
10 todos os presentes concordaram, para melhor o enriquecimento do plano. Logo após a  
11 Sra. Elaine Ramos fez suas justificativas pessoais pela sua ausência nas reuniões do  
12 conselho, e se colocou a disposição junto às mães do projeto AMAI para realização de  
13 pesquisa de campo. A Professora Marina Pereira obteve a palavra perguntando sobre as  
14 perguntas a serem formuladas para cada secretaria, e foi decidida a divisão por dupla e  
15 área de atuação para a elaboração das perguntas e colocação das mesmas no Drive. A  
16 Dra. Patrícia Lima sugere então que após a formulação das seguintes secretarias: Saúde,  
17 Educação e Assistência Social, sejam enviados ofícios para cada secretário com uma  
18 breve explicação sobre o Plano, as perguntas e prazo para entrega dos mesmos. Ficou  
19 definido que três etapas de trabalho para os próximos meses: 1- Construir questionários  
20 para as secretarias com objetivo de mapear suas ações; 2- Mapear as instituições que se  
21 dedicam à infância caxiense; 3- Levantar pesquisas que tenham sido realizadas em  
22 Duque de Caxias com o objetivo de discutir algum aspecto sobre a infância caxiense. O  
23 Grupo de Trabalho de Dados Quantitativos definiu construir o diagnóstico situacional  
24 da Primeira Infância utilizando fontes primárias como indicadores observáveis de  
25 equipamentos, serviços, áreas físicas, e outros existentes no município e fontes  
26 secundárias como indicadores compilados a partir de síntese de informações e dados  
27 que já foram coletados por outras fontes e que estão disponíveis nas principais bases de  
28 dados públicas e de acesso público, determinando que estas ações devam ser  
29 desenvolvidas até 04/08/2023. Às 12h45min, a reunião foi encerrada.

30

31 *Marcia Nascimento Cardoso*31 *Elaine Silva de Siqueira Cabral Costa*

32 Marcia Nascimento Cardoso  
33 Presidente do CMDCA/DC  
Márcia Nascimento Cardoso  
Presidente do CMDCA  
OAB/RJ - 208230

Elaine Silva de Siqueira Cabral Costa  
Pedagoga – Mat. 41649-5

1 ATA de número 14 (quatorze), do **Comitê Intersetorial da Primeira Infância do**  
2 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias –**  
3 **RJ**, realizado no **décimo dia do mês de agosto do ano de 2023**, de forma remota via Zoom  
4 e Google Meet, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a  
5 criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes conselheiros  
6 (as).

Patrícia Lima Pereira Peres	SMS	Governo
Eliane Aparecida Vianna da Silva	CREAS VMH	Governo
Luciana Costemani Alves	I Conselho Tutelar	Governo
Izabel Joia	DESANS	Governo
Judith de Lima Cortez	SME	Governo
Mayara Mello de Souza	VI Conselho Tutelar	Governo
Maiara Cristine Reis da Conceição	SMEL	Governo
Fernanda Lessa	CMDM	Governo
Elaine Ramos dos Anjos Bandeira	CMPD	Sociedade Civil

7 As 10h15min a Coordenadora do Comitê Sra. Patrícia Lima, inicia a reunião agradecendo a  
8 presença de todos, seguindo a pauta com os **INFORMES**: O CMDCA está em momento  
9 de substituição de técnica Pedagoga. A Secretária Executiva Sra. Kissila Soares tem  
10 contribuído na medida do possível para dar um suporte ao Comitê. Dando início ao  
11 **DIAGNÓSTICO**: Sra. Patrícia Lima fez um breve relato sobre como está sendo realizado o  
12 levantamento de dados, com apoio de um instrumento elaborado coletivamente. Os  
13 questionários foram enviados para: SME, SMASDH, SMS, SMU, SMG, SMH, SMEL e  
14 SMOUH via ofício e link de preenchimento por e-mail. Quanto as devolutivas: A SMS  
15 respondeu ao instrumento, mas foi parcialmente preenchido. A SME também respondeu,  
16 mas ainda faltam dados sobre a rede privada e sobre a empresa que contrata auxiliares de  
17 educação básica. O mesmo ocorreu com o questionário enviado a SMG para levantar  
18 informações sociodemográficas, ou seja, faltam dados sobre número de crianças menores  
19 de 6 anos, e estimativa do orçamento municipal destinado às ações para a primeira infância  
20 entre 2022 e 2024. Além disso, será necessário solicitar informações sobre estimativa  
21 diante do orçamento municipal, para saber qual o % destinado a Primeira Infância  
22 comparando com os demais grupos populacionais. O instrumento encaminhado as  
23 Secretarias de Obras e Defesa Civil, Habitação e Urbanismo e Esporte e Lazer não foi  
24 respondido até o momento. A Sra. Patrícia Lima solicitará a Kissila Soares que identifique  
25 quem são os conselheiros de Direitos e representantes destas secretarias para solicitar  
26 apoio na obtenção destes dados. Quanto a Proteção Social havia um bloco sobre os  
27 conselhos tutelares que, até o momento, não foi preenchido, sugeriu-se então que o  
28 instrumento seja enviado separadamente a cada Conselho Tutelar para que os mesmos  
29 respondam. A Sra. Patrícia Lima exemplificou que as respostas de cada Conselho devem  
30 ser sobre um público específico. A Sra. Fernanda Lessa colocou que, eventualmente, pode  
31 haver dados em duplicidade, mas é possível analisar. A Sra. Elaine Ramos perguntou se  
32 há solicitação dados sobre crianças sendo cuidadas por adultos com deficiência, a Sra.  
33 Patrícia Lima informou que estamos na etapa de levantar dados sobre a infância de Duque  
34 de Caxias e não sobre os adultos, onde por sua vez a Sra. Elaine Ramos coloca que é  
35 preciso identificar informações sobre as famílias das crianças, com suas especificidades,  
36 inclusive se há deficiências. Momento em que a Sra. Patrícia Lima colocou que estamos  
37 elaborando um primeiro plano e precisamos identificar o que Duque de Caxias tem de  
38 serviços e demandas. A partir dos instrumentos e da escuta vamos mapear o que temos e  
39 analisar sob a ótica do que desejamos – o real e o ideal. A Sra. Izabel Joia sinaliza que é

40 importante registrar todas as ações realizadas sobre o processo de levantar essas  
41 informações – datas dos envios dos instrumentos – prazos pactuados – estratégias  
42 utilizadas para obter informações – registro sobre o período (meses e ano) – dificuldades  
43 encontradas nesse processo. A professora Judith Cortez lembrou que no seminário não  
44 havia representantes de todas as secretarias e que é importante fazer pequenas reuniões com  
45 os gestores (subsecretários ou secretários) para dirimir essas dificuldades de obtenção de  
46 dados. A Sra. Maiara colocou que foi perguntada em sua Secretaria quem deveria responder  
47 e qual o prazo e sugeriu que os ofícios sejam mais objetivos, pois cada Secretaria tem  
48 muitas ações e demandas diárias. A Sra. Patrícia Lima informou que por este motivo foi  
49 combinado que cada membro do Comitê, representante de Secretaria ou Instituição faça  
50 essa articulação com seus gestores com as pessoas responsáveis pelos preenchimentos.  
51 Por isso, propõe uma nova pactuação de prazos – até o fim de agosto. E que ao mesmo  
52 tempo seja iniciada a nova etapa. Sobre a etapa de escuta a Sra. Patrícia Lima indagou se  
53 havia alguém na reunião para repassar informes do subgrupo responsável pelo processo de  
54 escuta, se houve algum instrumento pactuado para escuta e foi informada que foram feitas  
55 algumas conversas iniciais, mas o subgrupo não avançou. A Sra. Patrícia Lima sugeriu  
56 que sejam enviados ofícios para comunicar as secretarias que será realizado um processo  
57 de escuta dos cidadãos beneficiários das políticas públicas. Paratanto, é necessário listar  
58 quais equipamentos públicos serão locais de escuta. A Sra. Maiara sugeriu pedir as  
59 secretarias lista de equipamentos que atendem crianças menores de 6 anos, antes de enviar  
60 o ofício informando sobre o processo de escuta. Patrícia Lima sugeriu que cada membro  
61 do Comitê faça esse levantamento em suas secretarias sobre esses equipamentos. Maiara  
62 destacou que é preciso oficializar para ficar documentado. Judith Cortez apontou que no  
63 caso da Educação é bom ouvir escolas e creches de cada distrito – pensando em  
64 representatividade do território. Pensar em processos de escuta de 1 a 3 anos diferentes do  
65 grupo de 4 a 6 anos. É preciso pensar numa metodologia sobre esta escuta, de forma  
66 cuidadosa. É bom fazer um vídeo explicativo sobre o que é o Plano Municipal, quais as  
67 etapas que o Comitê já percorreu e apresentar estratégias para a realização da escuta.  
68 Patrícia Lima pensou em juntar a ideia do vídeo com a sugestão de realizar pequenas  
69 reuniões com as secretarias. A Professora Judith Cortez concordou e disse que cada  
70 Secretaria vai poder indicar datas e equipamentos a serem incluídos nesta etapa da escuta.  
71 A Sra. Patrícia Lima sugere que no mês de setembro podemos fazer nos equipamentos  
72 públicos com gestão municipal e em outubro fazer em outros equipamentos/ instituições  
73 da sociedade civil. Judith Cortez perguntou se a escuta com as crianças será feita ainda  
74 neste ano. Patrícia Lima respondeu informando que temos prazo para elaborar o Plano e  
75 que é preciso realizar a escuta neste ano. Judith Cortez colocou que nas escolas o ideal é  
76 fazer até a primeira quinzena de novembro, devido as atividades escolares de fim de ano,  
77 com encerramento e elaboração de relatórios. Izabel Joia sugeriu que seja feito um  
78 cronograma com divisão de tarefas, especificando quando e quem participará das  
79 reuniões, fará a escuta, etc. Patrícia Lima sugeriu que o Conselho Municipal faça esse  
80 chamado aos conselheiros, com apoio da nova Pedagoga. A Professora Judith Cortez falou  
81 do material construído pela Pedagoga anterior, Elaine Dias, onde foi informada que este  
82 material se encontra no drive e que todos podem acessar e sinalizou de que é preciso  
83 verificar o que já avançou. Destacou que o objetivo das reuniões nas secretarias será  
84 colher mais informações e explicar sobre o processo de escuta nos equipamentos. Patrícia  
85 Lima perguntou quem pode ajudar a fazer o vídeo. As representantes Judith Cortez,  
86 Fernanda Lessa e Elaine Ramos farão o texto (roteiro) a ser utilizado para gravação do  
87 vídeo explicativo e a Sra. Patrícia Lima buscará a colaboração de acadêmicas (suas

88 alunas) para gravar o vídeo. Elaine Ramos perguntou se haverá uma comissão de visitas.  
89 Patrícia Lima explicou que essa organização será feita pela técnica Pedagoga do  
90 Conselho, elaborando uma planilha com os nomes dos membros do Comitê e as datas  
91 pactuadas entre as partes com articulação da secretaria. Patrícia Lima apresentou uma  
92 proposta sobre a estrutura do plano municipal tendo como referência o Plano Nacional  
93 onde solicitou sugestões quanto a disposição das ações por eixos ao longo do Plano ou se  
94 apenas num capítulo. Elaine propôs que a cada tema deve ter os dados coletados e as  
95 propostas de ação. Patrícia Lima colocou que é importante sinalizar desafios por tema.  
96 **ENCAMINHAMENTOS**: 1. Reencaminhar formulários e reforçar pedido aos membros  
97 do comitê que façam a articulação necessária em suas secretarias para obtenção das  
98 respostas. 2. O instrumento que foi para a SMG deverá ser encaminhado para a Secretaria  
99 de Fazenda, visando obter informações sobre orçamento. 3. O que foi para a SMASDH,  
100 seguirá para os Conselhos Tutelares. 4. Pactuado o prazo até 30 de agosto para levantar  
101 os dados faltantes via questionário. 5. O técnico da Secretaria, representante de  
102 instituições ou Conselho de Direitos que participa do Comitê, fará o contato com as  
103 secretarias e organizar o cronograma de visitas e reuniões. 6. Patrícia Lima vai avaliar o  
104 material que está no drive e atualizar. 7. Em setembro serão realizadas as reuniões com as  
105 Secretarias e pactuação de lista de equipamentos, datas e contatos para o processo de escuta.  
106 8. Em outubro serão realizadas as ações para escuta – seja com apreensão de um membro  
107 dos Comitês, seja realizada por profissionais dos equipamentos (como professores) tendo  
108 sido orientados via vídeo.

109

110

111

112

113

114

115

111 *Marcia Nascimento Cardoso*111 *Elaine Silva de Siqueira Cabral Costa*

Marcia Nascimento Cardoso  
Presidente do CMDCA/DC  
Márcia Nascimento Cardoso  
Presidente do CMDCA  
OAB/RJ - 208230

Elaine Silva de Siqueira Cabral Costa  
Pedagoga – Mat. 41649-5



PREFEITURA  
**DUQUE DE**  
**CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 000016/SMS - ADM/2023

Assunto: Criação de modelo de certidão

O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o art. 7º, III, Decreto 11.436/23 e art. 15, III, da Portaria do MJSP nº 495/23, que estabelece como documentação para que o guarda municipal possa participar do PRONASCI 2 certidão para demonstrar se o agente foi ou não punido por infração administrativa.

**Considerando** a necessidade de melhor organização das informações oficiais exaradas pela pasta sobre a vida funcional dos agentes públicos subordinados a esta secretaria.

### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a corregedoria da Guarda Municipal deverá emitir certidão indicando o tempo de serviço e apresentado o histórico da ficha funcional do Guarda Municipal.

§ 1º A certidão deverá conter obrigatoriamente os seguintes dados de identificação do servidor:

- I – Nome do Servidor
- II – Cargo/Função
- III – CPF
- IV – Matrícula

§ 2º Deverá constar na certidão sua finalidade, se o servidor está ou não respondendo a processo administrativo disciplinar, assim como sua data de expedição.

Art. 2º A certidão deverá ser requerida por formulário próprio que será criado pela Corregedoria da Guarda Municipal, que após a emissão da certidão deverá ser remetido, junto com uma cópia da certidão entregue ao solicitante, para o Comando da Guarda Municipal que deverá arquivar junto a sua ficha funcional do servidor.

Art. 3º A certidão deverá ser disponibilizada ao solicitante no prazo máximo de 10 (dez) dias após sua solicitação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 24 de outubro de 2023

  
**ROBERTO GABRIEL DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública,  
Matrícula: 44.269-0

### HOMOLOGO E RATIFICO

Processo : 024/00008/2022


Modalidade: Chamamento Público

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do Gerente Fiscal da Comissão de Monitoramento, divulga o Relatório de Monitoramento e Avaliação definitivo, com fundamento no item 22 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e expede a presente chamada para:

1 – Homologo e Ratifico do resultado definitivo da Prestação de Contas do Chamamento Público nº 001/2022

Instituto Brasileiro de Capacitação e Desenvolvimento Social - IBCADS	CNPJ: 08.729.512/0001-03.
---	---------------------------

Duque de Caxias: 03 de outubro de 2023.

  
**ROBERTO GABRIEL DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Matrícula: 44.269-0

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 0004/SMTER – PROT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso III, do artigo 2º da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

### RESOLVE:

Art 1º - **CRIAR** Grupo de Trabalho (GT) com o fim de executar os trabalhos abaixo detalhados nos requerimentos referentes ao Seguro-Desemprego que estão arquivados no Posto do Sistema Nacional de Emprego (SINE) do Município de Duque de Caxias:

-Conferir os documentos físicos, confrontando com a relação nominal mensal elaborada referente aos atendimentos realizados no Posto do Ano de 2020, e armazená-los em Caixa Box.

-Gerar relatório conclusivo, apresentando a lista final em anexo.

Art 2º - Os trabalhos do GT deverão ser realizados num prazo de 30 (trinta dias).

Art 3º - O referido GT será composto pelos servidores abaixo listados, desta Secretaria:


-Ricardo de Souza Higino (Matrícula 45.423-0)

-Pedro Paulo da Silva (Matrícula 45.472-9)

-Lucas Henrique Fidêncio do Nascimento (Matrícula 45.412-5)

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2023.

  
**PAULO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Trabalho Emprego e Renda  
Matrícula 45.345-5 / SMTER

## IPMDC

## ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA nº 0481/2023/PRESIDÊNCIA-IPMDC

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO  
CARGO EM COMISSÃO ROSIMERE  
DUARTE PEREIRA DA SILVA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº1548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;


**CONSIDERANDO** o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1548/2000;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I e II do Decreto nº 7.909/2021 que alterou a Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

### RESOLVE:

**EXONERAR, Rosimere Duarte Pereira da Silva**, matrícula 6/0673-4, do cargo em comissão de **Assistente Contábil**, Símbolo CC2, a contar de **24/10/2023**.

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2023.

  
**ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/0703-4



## PORTARIA Nº 0482/2023/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº  
0283/2021/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA  
EXONERAR E NOMEAR MEMBROS DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
CADASTRO DE FORNECEDORES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

## RESOLVE:

1. EXONERAR, a servidora **Larissa Silva de Araújo**, matrícula nº 6/0689-0, da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, a contar de 16/10/2023;
2. NOMEAR, a servidora **Anna Paula Quinto Ferreira**, matrícula nº 6/0710-1, na Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, a contar de 19/10/2023.

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2023.

*Ana Carolina*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/0703-4

## PORTARIA Nº 0484/2023/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº  
0135/2017/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA  
EXONERAR E NOMEAR MEMBROS NA  
COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO  
DE AUDITORIA PREVIDENCIÁRIA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

## RESOLVE:

1. EXONERAR, a servidora **Marcelle de Castro Fabiano**, matrícula nº 6/0648-9, da Comissão Especial para Execução de Auditoria Previdenciária, a contar de 11/10/2023;
2. NOMEAR, a servidora **Kamilla Lima Pereira**, matrícula nº 6/0707-8, na Comissão Especial para Execução de Auditoria Previdenciária, a contar de 17/10/2023;

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2023.

*Ana Carolina*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/0703-4

## PORTARIA Nº 0483/2023/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº  
0154/2021/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA  
EXONERAR E NOMEAR MEMBROS NA  
COMISSÃO ESPECIAL DE  
NORMATIZAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

## RESOLVE:

1. EXONERAR, a servidora **Rafaela Amorim Neustadt de Souza**, matrícula nº 6/0661-2, da Comissão Especial de Normatização, a contar de 19/10/2023;
2. EXONERAR, a servidora **Rosimere Duarte Pereira da Silva**, matrícula nº 6/0673-4, da Comissão Especial de Normatização, a contar de 24/10/2023;
3. NOMEAR, a servidora **Caroline Viana Silva**, matrícula nº 6/0708-9, na Comissão Especial de Normatização, a contar de 19/10/2023;
4. NOMEAR, a servidora **Maria Clara Silva Luiz Teixeira da Costa**, matrícula nº 6/0709-0, na Comissão Especial de Normatização, a contar de 19/10/2023.

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2023.

*Ana Carolina*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/0703-4

## PORTARIA Nº 0485/2023/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº  
0246/2017/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA  
EXONERAR MEMBRO DA COMISSÃO  
ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE  
AUDITORIA PREVIDENCIÁRIA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

## RESOLVE:

1. EXONERAR, o servidor **Rodrigo dos Santos Cordeiro**, matrícula nº 6/0647-8, da Comissão Especial para Execução de Auditoria Previdenciária, a contar de 13/10/2023;

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2023.

*Ana Carolina*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/0703-4



PORTARIA Nº 0486/2023/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº  
0200/2021/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA  
EXONERAR MEMBRO DA COMISSÃO  
ESPECIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE  
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE  
DOCUMENTOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

RESOLVE:

- EXONERAR, a servidora Leticia Almeida de Castro, matrícula nº 6/0687-8, da Comissão Especial para Implementação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, a contar de 13/10/2023;

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2023.

*Caro Karolcio*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/0703-4



PREFEITURA  
**Duque de  
Caxias**  
UNIDOS PELO TRABALHO

**VACINAÇÃO PARA  
FUNCIONÁRIOS DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO**  
Dose de reforço bivalente  
contra a Covid-19

**09h às 12h**

**Datas e Locais**

**01/11**

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Prefeito José Carlos Lacerda, 1424  
Jardim 25 de Agosto

**07/11**

CIEP Municipalizado 319  
Oduvaldo Viana Filho  
Avenida Anhangã, s/nº  
Jardim Anhangã

**09/11**

CIEP Municipalizado 338  
Celia Rabelo  
Rua Enéas Frutuoso, s/nº  
Xerém

**Atenção**

Aqueles que receberam pelo menos duas doses de qualquer vacina contra a Covid poderão se vacinar, respeitando o intervalo mínimo de quatro meses da última dose.

Não esqueça de apresentar:  
Documento de identificação (RG, CPF ou Cartão do SUS) e comprovante de vacinação contra a Covid

**ANISTIA FISCAL 2023**

**Até 100%  
DE DESCONTO  
EM JUROS E MULTAS**

**2672-8800**  
duquedecaxias.rj.gov.br

